

EDITAL ECV/CP 4/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia 25 de agosto de 2019 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para as Engenharias do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, para o período de setembro a dezembro de 2019, nas seguintes disciplinas:

- I. ALGORITMOS COMPUTACIONAIS
Professor Responsável: José Matias Lemes Filho
Número de Vagas: 2
Carga horária semanal do monitor: 3h
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- II. PRINCÍPIOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE
Professor Responsável: Paulo Roberto Vitielo
Número de Vagas: 2
Carga horária semanal do monitor: 3h
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- III. CÁLCULO INTEGRAL
Professora Responsável: Flávia Cristina Franco de Lima Rosa
Número de Vagas: 2
Carga horária semanal do monitor: 3h
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- IV. CÁLCULO FUNDAMENTAL
Professor Responsável: Mário Antônio Monteiro
Número de Vagas: 2
Carga horária semanal do monitor: 3h
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

Art. 2º Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect (Protocolo Online > Solicitações Acadêmicas> Monitoria – Inscrição) mencionando em qual disciplina quer ser monitor.

Art. 3º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Civil, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, na Central de Coordenações do Câmpus Campinas.

Art. 6º Imediatamente após a seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigir-se ao mesmo local para assinatura do termo de compromisso.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do coordenador do curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 15 de agosto de 2019.

Marcelo da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia Civil